



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**PROJETO DE LEI Nº 17029/2024****A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:****Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá o concurso denominado "Comida Di Buteco".**

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá o concurso denominado "Comida Di Buteco".

Art. 2.º O concurso será realizado anualmente, no mês de abril, e tem por objetivo promover a cultura gastronômica, o convívio social entre os cidadãos e o desenvolvimento socioeconômico do pequeno negócio.

Art. 3.º As atividades relacionadas ao concurso "Comida Di Buteco" serão coordenadas pelos organizadores do evento, com o propósito de resgatar a tradição dos botecos autênticos e valorizar a culinária e a economia local.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de julho de 2024.**MÁRIO HOSSOKAWA****Vereador-Autor**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 31/07/2024, às 13:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0349028** e o código CRC **7821C375**.